



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Paranavaí

Rua São Cristóvão, 144 - Bairro: Jardim Santos Dumont - CEP: 87706-070 - Fone: (44)3424-0300 -
http://www.jfpr.jus.br/ - Email: prpvi01@jfpr.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5001560-60.2017.4.04.7011/PR

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LOURIVAL CUSTODIO FILHO

INTERESSADO: JOSE ELIAS DE SOUZA FEITOSA

EDITAL Nº 700005717581

A Doutora Stephanie Uille Gomes de Godoy, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Paranavaí, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos em epígrafe, que será leiloado bem na forma seguinte:

1º LEILÃO: 29/11/2018, às **10:00 horas**, por lance igual ou superior ao da avaliação, apenas na modalidade *on line*.

2º LEILÃO: 13/12/2018, às **10:00 horas**, pelo maior lance, desde que não seja inferior a 80% da avaliação, apenas na modalidade *on line*.

LEILOEIRO: Werno Klöckner Júnior, leiloeiro público oficial, registrado perante à Jucepar nº 660, com endereço na Avenida Carlos Gomes, 226 - Térreo - Zona 05 - CEP 87.015-200, fone (44) 3026-8008, em Maringá/PR. Endereço eletrônico: **www.kleiloes.com.br**.

LOCAL DO LEILÃO: exclusivamente rede mundial de computadores [internet], por meio do sítio: **www.kleiloes.com.br**)

LANCES: Serão admitidos lances virtuais por meio do portal eletrônico (**www.kleiloes.com.br**), mediante cadastramento prévio no referido sítio, ficando os interessados cientes de que estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade cível e criminal.

VENDA DIRETA: Não ocorrendo a arrematação do bem em hasta pública até a segunda data designada, fica desde já autorizada a venda direta a particular, nos termos dos artigos 880 do Código de Processo Civil, nas mesmas condições definidas para o segundo leilão, pelo prazo de 90 dias subsequentes ao segundo leilão. Restando inviabilizada a venda direta, observando-se as regras gerais e específicas do leilão, inclusive os preços mínimos fixados pelo juízo, em caso de bens sucateados ou inservíveis, devidamente justificada, fica autorizada a venda direta pela melhor proposta.

DESCRIÇÃO E VALOR DO BEM: **AERONAVE:** Fabricante NEIVA; Modelo EMB-721C; Número de série 721066; Prefixo PT-EKU. **Constatação:** Asas com a parte de chapas contendo amassados pelo transporte, pintura deteriorada. Motor com todos os componentes. Trens de pouso completos. Parte de instrumentos completos, tanto de voo como de motor. Com rádio de comunicação. Avarias na fuselagem em razão da desmontagem. Interior da aeronave necessitando ser refeito. Sem hélice. Motor com os mesmos componentes da aeronave prefixo PT-RLB. Muitas avarias pelo transporte. Cabos de comando e cablagem cortados. **Avaliação:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em 10/04/2018.



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Paranavaí

DEPOSITÁRIO: Delegacia da Polícia Federal em Ribeirão Preto/SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Delegacia da Polícia federal em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Maurílio Biagi, 2630 - pátio, em Ribeirão Preto-SP.

VISITAÇÃO DO BEM: Constitui ônus dos interessados examinar o bem a ser apreendido. A exposição do bem aos interessados deverá ocorrer no horário comercial, independentemente de prévio agendamento, durante os 5 (cinco) dias que antecedem a data de cada leilão.

FORMA DE PAGAMENTO: A venda será à vista, ou a prazo de 15 (quinze) dias mediante caução idônea, não sendo aceito lance por preço vil. Não será admitido o parcelamento dos valores dos bens.

DÉBITOS: Eventuais pendências de multas, encargos e tributos pendentes de pagamento até a data da arrematação, não serão suportados pelo arrematante, devendo a pessoa jurídica interessada promover a competente execução fiscal em face do antigo proprietário (artigo 144-A, § 5º, CPP). De igual forma, na hipótese de existência de alienação fiduciária incidente sobre o bem, não será de responsabilidade do arrematante a quitação de eventual saldo devedor.

ÔNUS DO ARREMATANTE: O arrematante arcará com o pagamento de: **a)** comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, que deverá ser paga diretamente ao leiloeiro; **b)** custas de arrematação equivalente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação, com mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38; **c)** despesas ou custos relativos à transferência, remoção e transporte do bem arrematado; **d)** tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação.

CARTA DE ARREMATACÃO: Decorrido o prazo para eventual impugnação do certame, será expedida a carta de arrematação, destinada a ser apresentada ao órgão competente, pelo arrematante, para adoção das providências necessárias aos registros pertinentes.

ADVERTÊNCIA: Ficam pelo presente devidamente intimados os terceiros interessados da designação supra e para, querendo, acompanhá-la, se não tiverem sido encontrados quando da realização da intimação pessoal.

ENDEREÇO DO JUÍZO: Rua São Cristóvão, nº 144, Jardim Santos Dumont, Paranavaí/PR.
Horário de expediente do Juízo: 13h às 18h.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Expedido na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, na data infra-assinada.

Documento eletrônico assinado por **STEPHANIE UILLE GOMES DE GODOY, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700005717581v2** e do código CRC **592968a2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): STEPHANIE UILLE GOMES DE GODOY
Data e Hora: 10/10/2018, às 12:15:43